

## Tiago Correa

---

**De:** Renato de Seixas Pereira Junior  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de julho de 2025 16:57  
**Para:** Tiago Correa  
**Cc:** Henrique Melo Soares; LICITAÇÃO  
**Assunto:** RES: Pregão Eletrônico nº 90039/2025 - Infrarrede - Análise de Proposta Comercial e catálogos  
**Anexos:** Confirmação do fabricante Daisa sobre a descontinuidade de produtos.pdf

Boa tarde!

Prezado Tiago:

Segue abaixo relatório técnico para prosseguimento do PA nº 2025/0004582:

### **INTRODUÇÃO**

Trata-se do Edital de Pregão Eletrônico nº **90039/2025**, processo nº **2025/0004582**.

No item **7.2.1** do Edital, que trata da apresentação da proposta de preços, está previsto que a licitante classificada em primeiro lugar deverá enviar os documentos técnicos e apresentar planilha de proposta.

O item **7.2.2** do Edital esclarece que deverão ser apresentados catálogos que comprovem todas as informações dos produtos oferecidos, tais como fabricante, marca, modelo, cor, dimensões, código etc., que não deixem nenhuma dúvida sobre o produto ou material a ser fornecido ou instalado.

Por outro lado, o item **7.2.3** do Edital prevê que os documentos serão analisados pelo Departamento de Engenharia e Arquitetura, que emitirá relatório para atestar o cumprimento das exigências do Termo de Referência, ou seja, tanto a planilha de proposta quanto os catálogos, para identificar a compatibilidade técnica e a adequação às exigências do Edital, visando a correta execução dos serviços pretendidos.

Em complemento, o item **7.2.4** do Edital prevê que o relatório do Departamento de Engenharia e Arquitetura será publicado pelo Departamento de Licitações para ciência das demais licitantes.

Dessa forma, foi analisada a documentação enviada pela licitante, **3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.253.526/0001-08**, conforme disposto a seguir.

### **ANÁLISE TÉCNICA**

No que se refere aos serviços previstos, no item **14.2** do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os serviços que devem ser prestados e, consequentemente, devem constar da planilha de proposta pela licitante, da análise técnica chegou-se à seguinte constatação:

Com relação ao item

#### **14.2.11 - As Built de até 8 pontos**

não consta na planilha de proposta enviada pela empresa licitante.

No que se refere aos materiais previstos, no item **14.3** do Anexo 1 do Termo de Referência, onde consta a lista de todos os materiais que devem ser fornecidos e, consequentemente, devem constar dos catálogos apresentados e da planilha proposta pela licitante, em especial para atendimento do item **7.2.2** do Edital, da análise técnica chegou-se à seguinte constatação:

Com relação aos itens

- 14.3.12 - Eletroduto flexível metálico c/ capa de PVC cinza ou branca de 3/4" com acessórios de fixação**
- 14.3.13 - Eletroduto flexível metálico c/ capa de PVC cinza ou branca de 1" com acessórios de fixação**
- 14.3.14 - Eletroduto flexível metálico c/ capa de PVC cinza, branca ou preta de 1 1/4" com acessórios de fixação**
- 14.3.15 - Eletroduto flexível metálico c/ capa de PVC cinza, branca ou preta de 1 1/2" com acessórios de fixação**
- 14.3.16 - Eletroduto flexível metálico c/ capa de PVC cinza, branca ou preta de 2" com acessórios de fixação**
- 14.3.17 - Conector macho metálico de 3/4" c/ rosca em alumínio p/ eletroduto flexível**
- 14.3.18 - Conector macho metálico de 1" c/ rosca em alumínio p/ eletroduto flexível**
- 14.3.19 - Conector macho metálico de 1 1/4" c/ rosca em alumínio p/ eletroduto flexível**
- 14.3.20 - Conector macho metálico de 1 1/2" c/ rosca em alumínio p/ eletroduto flexível**
- 14.3.21 - Conector macho metálico de 2" c/ rosca em alumínio p/ eletroduto flexível**

foi apresentado catálogo do fabricante Daisa. Este fabricante, contudo, não trabalha mais com estes produtos, que estão descontinuados na empresa desde 2017, segundo informações prestadas pela própria Daisa, pelos telefones (11) 4785-5522 e (11) 4781-3395 pelas funcionárias Luísa e Rosana em 30/07/2025 e pela supervisora de vendas, Dulce Buzique, no e-mail anexo recebido em 31/07/2025.

Com relação ao item

**14.3.47 - Rodapé metálico 2x30x30x90x1500mm com tampa e acessórios**

o catálogo apresentado é genérico e não apresenta a respectiva confirmação do fornecimento do rodapé solicitado (2x30x30x90x1500 mm) com tampa e acessórios, sem informações de que o fabricante consegue produzir nesta dimensão solicitada.

Com relação ao item

**14.3.163 - DIO módulo básico para até 6 fibras**

foi apresentado catálogo do fabricante Legrand. Não foi encontrado, contudo, no respectivo catálogo, produto para uso em até 06 fibras (modelo reduzido), apenas modelos de 19" para racks ou similares.

Com relação ao item

**14.3.165 - Cabo óptico com 4 fibras anti-roedor**

foi apresentado catálogo do fabricante Prysmian. O produto apresentado, contudo, foi um cabo ótico tipo CFOA-SM-DER-G, além de um certificado Anatel de cabo ótico tipo CFOA-SM-DDG, ambos para uso externo e não compatíveis com o solicitado no Edital. A incompatibilidade se dá pelo fato de que são SM, abreviação para Single Mode, quando na verdade deveriam ser MM, abreviação para Multi Mode, em atendimento aos itens **13.2** e o **13.3** do Anexo 1 do Termo de Referência.

## **CONCLUSÃO TÉCNICA**

No tocante aos serviços previstos, o item **14.2.11** não foi apresentado na planilha de proposta enviada pela empresa licitante. Tal item, de elaboração de envio de As Built de até 8 pontos, é de suma importância para o controle e conferência dos serviços prestados, com o fornecimento do retrato fiel da obra finalizada, com o detalhamento de suas características e modificações.

Com relação aos materiais previstos, seguem as conclusões abaixo.

Nos itens **14.3.12 a 14.3.21, 14.3.47, 14.3.163 e 14.3.165** do Anexo 1 do Termo de Referência, apurou-se divergências entre o apresentado na documentação técnica e o exigido no Edital. Isso descaracteriza o objeto da contratação, podendo gerar prejuízos na execução dos serviços.

Dessa forma, com base no resultado da análise técnica realizada, preconizada no item **7.2.3** do Edital e detalhada acima, constatou-se que a documentação apresentada pela licitante, **3TECH-IT TELEINFORMATICA LTDA.**, em especial para atendimento do item **7.2.2** do Edital, não cumpriu os requisitos

exigidos no Termo de Referência, o que é objetivamente necessário para qualificação e classificação da empresa no pregão eletrônico.

O atendimento a todos os referidos requisitos é essencial para possibilitar a estruturação de rede de dados, voz e elétrica, bem como para garantir e manter a qualidade, a segurança, a confiabilidade e o aperfeiçoamento necessários nas instalações, no âmbito da DPESP, o que não pode ser atestado pela documentação fornecida.

Conclui-se, portanto, pelos motivos detalhados e expostos, que a empresa não cumpriu os requisitos do Edital, não apresentando de forma adequada na planilha de proposta e nos catálogos entregues todos os serviços e materiais exigidos, opinando pela sua desclassificação do certame.

Att.,



**Renato de Seixas Pereira Junior**

**Assistente Técnico de Defensoria Pública II**

**Departamento de Engenharia e Arquitetura**

Rua Líbero Badaró, 616 - 9º Andar - Centro - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3105-0919 - Ramal 914

[rsjunior@defensoria.sp.def.br](mailto:rsjunior@defensoria.sp.def.br)

<https://www.defensoria.sp.def.br>

---

**De:** Tiago Correa <tcorrea@defensoria.sp.def.br>

**Enviada em:** terça-feira, 29 de julho de 2025 16:11

**Para:** Renato de Seixas Pereira Junior <rsjunior@defensoria.sp.def.br>

**Cc:** Henrique Melo Soares <hmsoares@defensoria.sp.def.br>; LICITAÇÃO <licitacao@defensoria.sp.def.br>

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 90039/2025 - Infrarede - Análise de Proposta Comercial e catálogos

**Prioridade:** Alta

Prezados/as, boa tarde.

Estamos com o Pregão Eletrônico nº 90039/2025 em andamento e na fase de aceitabilidade da proposta comercial, e para tanto solicitamos vosso auxílio quanto à análise da Proposta Comercial que foi acompanhada dos respectivos catálogos.

Os documentos de qualificação técnica não foram ainda enviados, porém, a etapa de habilitação só terá seu início regular após findada a fase de análise e aceitabilidade da proposta comercial.

Devido ao alto volume de documentos, foi gerado um link de acesso para facilitar

 [3TECH-IT](#)

Em anexo, além do link, junto também o Edital completo em PDF, cujo anexo 1 é o Termo de Referência.

Desde já agradeço a costumeira presteza e ficamos no aguardo para a continuidade do certame.

Atenciosamente,



**Tiago Correa**

**Oficial de Defensoria Pública  
Departamento de Licitações  
Coordenadoria Geral de Administração**

☎ (11) 3105-0919 - Ramal 519

[tcorrea@defensoria.sp.def.br](mailto:tcorrea@defensoria.sp.def.br)

<http://www.defensoria.sp.def.br>

Rua Líbero Badaró, nº 616, 5º Andar

CEP: 01008-000 – São Paulo / SP

*Aviso legal: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente aos/às destinatários/as e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo legal ou normas de proteção de dados. O uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é proibida. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, pedimos a gentileza de notificar o/a remetente imediatamente e excluir permanentemente a mensagem. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.*

*Eventuais dúvidas, visite [nosso site](#).*

*Aviso legal: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente aos/às destinatários/as e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo legal ou normas de proteção de dados. O uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é proibida. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, pedimos a gentileza de notificar o/a remetente imediatamente e excluir permanentemente a mensagem. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018.*

*Eventuais dúvidas, visite [nosso site](#).*

## Renato de Seixas Pereira Junior

---

**De:** vendas@daisa.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 31 de julho de 2025 13:09  
**Para:** Renato de Seixas Pereira Junior  
**Cc:** Henrique Melo Soares  
**Assunto:** RES: Eletrodutos flexíveis metálicos e respectivos conectores macho metálicos

Boa tarde a todos,

@Renato de Seixas Pereira Junior os produtos especificados não fazem mais parte da linha de produção da Daisa. Estão realmente descontinuados desde o ano de 2017

### Dulce Buzique

Supervisora de vendas

**Daisa Conexões e Eletrodutos**

Tel.: + (55) 11 4778.1403 / (11) 99327-9956

Avenida Hélio Ossamu Daikuara, 1800

Embu – SP

[www.daisa.com.br](http://www.daisa.com.br)



---

**De:** Renato de Seixas Pereira Junior <rsjunior@defensoria.sp.def.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 31 de julho de 2025 11:45  
**Para:** vendas@daisa.com.br  
**Cc:** Henrique Melo Soares <hmsoares@defensoria.sp.def.br>  
**Assunto:** Eletrodutos flexíveis metálicos e respectivos conectores macho metálicos

Bom dia!

Prezada Dulce:

Em contato telefônico com a Sra. Rosana, ela me informou este seu e-mail.

Gostaria de confirmar, por gentileza, a informação de que a Daisa não está mais fornecendo, há alguns anos, a linha de eletrodutos, em especial os flexíveis metálicos com capa de PVC e seus respectivos conectores macho metálicos, nos diâmetros de ¾" até 2".

Agradeço desde já e fico no aguardo.

Att.,



**Renato de Seixas Pereira Junior**

**Assistente Técnico de Defensoria Pública II**

**Departamento de Engenharia e Arquitetura**

Rua Líbero Badaró, 616 - 9º Andar - Centro - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3105-0919 - Ramal 914

[rsjunior@defensoria.sp.def.br](mailto:rsjunior@defensoria.sp.def.br)

<https://www.defensoria.sp.def.br>

*Aviso legal: Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente aos/às destinatários/as e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo legal ou normas de proteção de dados. O uso, divulgação, cópia ou distribuição não autorizada é proibida. Caso você tenha recebido este e-mail por engano, pedimos a gentileza de notificar o/a remetente imediatamente e excluir permanentemente a mensagem. A Defensoria Pública do Estado de São Paulo trata dados pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei nº 13.709/2018. Eventuais dúvidas, visite [nosso site](#).*